

AFIXADO
EM: 2 / 12 / 24
Ana Patrícia R. Cavalcante
Matrícula: 55760

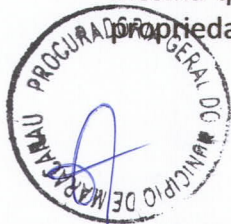
LEI Nº 3.632, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

CRIA LOGRADOURO PÚBLICO (VIA PÚBLICA) DENOMINADO DE RUA JOSÉ BENÍCIO DE VASCONCELOS, SITUADO NO LOTEAMENTO PARQUE TIJUCA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE MARACANAÚ-CE, BEM COMO AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO RECEBER, MEDIANTE DOAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o logradouro público (via pública) denominado Rua José Benício de Vasconcelos, constituído pelo terreno de forma irregular, denominado de Terreno 02B, situado à Rua Maria Carmem Lofti Matos, s/n, do Loteamento Parque Tijuca, no Bairro Parque Tijuca, no Município de Maracanaú-CE, constituído por parte do Terreno 02, constante do Terreno B, composto dos Lotes nºs 02 ao 06 e por parte dos Lotes nºs 07 e 08, da Quadra nº 18 e do Terreno 01C.18, composto por parte do terreno 01C, constante de parte do Terreno 01, composto dos Lotes nºs 06 ao 08. da Quadra nº 06, Lote nº 01 da Quadra nº 07, Lotes nºs 06 ao 08, da Quadra nº 17 e pelo Terreno A, constante do Lote 01, da Quadra nº 18, com uma área total de 1.512,07m², e um perímetro de 306,00m², medindo e estremando da seguinte maneira: Ao Poente (frente), lado ímpar, medindo 10,00m, partindo no sentido Sul/Norte, do Ponto P1, com ângulo interno de 83°46'51" ao Ponto P2, com a Rua Maria Carmem Lofti Matos; Ao Nascente (fundos), medindo 23,00m, partindo no sentido Norte/Sul, do Ponto P3, com ângulo interno de 83°46'51" ao Ponto P4, com a parte do Lote nº 01, da Quadra nº 19, objeto da Matrícula 4.940, desta Serventia, de propriedade de Maria Verônica da Silva Nascimento e seu marido Valdemir do Nascimento Silva; Ao Norte (lado direito), medindo 130,00m, partindo no sentido Oeste/Leste, do Ponto P2, com ângulo interno de 96°13'09" ao Ponto P3, com o Terreno 02A, constituído por parte do Terreno 02, constante do Terreno B, composto dos Lotes nºs 02 ao 06 e por parte dos Lotes nºs 07 e 08, da Quadra nº 18 e do Terreno 01C.18, composto por parte do Terreno 01C, constante de parte do Terreno 01, composto dos Lotes nºs 06 ao 08, da Quadra nº 06, Lote nº 01 da Quadra nº 07, Lotes nºs 06 ao 08, da Quadra nº 17 e pelo Terreno A, constante do Lote nº 01, da Quadra nº 18, de propriedade da Construtora Machado Ltda.; Ao Sul (lado esquerdo), medindo um total de 143,00m, em 03 segmentos descontínuos, sendo: o primeiro, medindo 17,00m, partindo no sentido Leste/Oeste, do Ponto P4, com ângulo interno de 96°13'09" ao Ponto P5, com o Terreno desmembrado, constituído por parte dos Lotes nºs 07 e 08, da mesma quadra, objeto da Matrícula 14.806, do C. R. I. do 2º Ofício de Maranguape-CE, de propriedade da Escola Profissional Padre João Piamarta; o segundo, medindo 13,00m, da



Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200

ORIGINA DO PROJETO DE LEI Nº 3.632/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO